

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL NOTA DE EMPENHO				NOTA 3165/000 ANO 2026	
				DATA DE EMISSÃO 16/09/2026 FICHA 192	
Fonte de Recurso:		1 TESOURO		USUÁRIO EDUARDO.OLIVEIRA	
Aplicação:		110 GERAL		FUNDO	
Variação:		0		DÍVIDA	
Órgão:		02 PREFEITURA MUNICIPAL		PROTOCOLO	
Unid. Orçamentária:		18 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV		PROCESSO 1024/2026 CONTRATO Nº	
Unid. Executora:		02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, OBRAS E FROTA		VENCIMENTO	
Função:		15 URBANISMO		MODALIDADE Dispensa 410/2026	
SubFunção:		452 SERVICOS URBANOS		FUNDAMENTO LEGAL Art. 75, II, Lei 14.133/2021	
Programa:		0007 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		PEDIDO 01882/000-2026	
Projeto/Atividade:		2096 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		CENTRO DE CUSTO	
Categ. Econômica:		3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS			
Elemento Despesa:		30 MATERIAL DE CONSUMO			
Sub-Elemento Desp:		16 MATERIAL DE EXPEDIENTE			
Vínculo:		O ORDINÁRIO			
Convênio:					
CÓDIGO		NOME DO FORNECEDOR		CNPJ / CPF	
9576		MARIA DIVANI ZAMBIANCO LEZIER		07.055.085/0001-54	
INSCRIÇÃO ESTADUAL					
ENDEREÇO		BAIRRO			
RUA DO COMÉRCIO		CENTRO			
CIDADE		UF		CEP	
TIETE		SP		18535000	
TELEFONE					
15-32824818					
BANCO		AGÊNCIA		CONTA	
CHAVE PIX				TIPO CONTA	
NAT.					
APLICAÇÃO: Aquisição de bobina de papel para plotter, destinada à Secretaria Municipal de Obras (Obs.: Aquisição de bobina de papel para plotter, destinada à Secretaria Municipal de Obras)					
Entrega		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM, RUA MANOEL NOVAES 829			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	PLOTTER	UN.	3,0000	96,90	290,70

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	290,70	VL. BRUTO →	290,70
DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL	
260.000,00	106.964,84		290,70		152.744,46	
CONTADORA	PREFEITO				TESOUREIRO	
____/____/____ LUCINEIA VAZ 108.622.766-24	____/____/____ DANIEL VIEIRA 404.032.198-76		____/____/____		____/____/____ Banco: _____ Conta: _____ Cheques _____	
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM, a importância de:						
(duzentos e noventa reais e setenta centavos)						ANDERSON CONSTANTINO 319.100.198-01
Referente ao Valor da Nota acima discriminada.						
JUMIRIM, ____ de ____ de ____.			ASSINATURA DO FORNECEDOR		Documento	
					Número:	



**MPRJ** | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO MPRJ Nº 110/2026

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PAPEL PARA IMPRESSORA PLOTTER, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E RS COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA., SELECIONADA ATRAVÉS DA LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026.

PROC. ADM. SEI- 20.22.0001.0008717.2026-67.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Marechal Câmara nº 370, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CNPJ nº 28.305.936/0001-40, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público, **Sr. RAFAEL PACHECO DA SILVA COSTA**, conforme Resolução GPGJ nº 2.664, de 17/01/2025, e **RS COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.352.507/0001-38, com sede na Rua Acre, nº 20, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu procurador, **Sr. MARCUS VINICIUS SERRALVO DE ARAÚJO**, CPF nº ***.***.707-**, perante testemunhas firmadas ao final, celebram entre si o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021, consoante as disposições do Edital da Licitação e do presente Contrato, bem como as demais normas aplicáveis à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto deste Contrato é o fornecimento de papel para impressora plotter, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital da Licitação, inclusive as especificações técnicas constantes dos seus

**COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO
RUA AMAZONAS, 107-A – SÃO CRISTÓVÃO – RJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2026
SEI n.º 20.22.0001.0008717.2026-67

Validade da proposta :90 (noventa) dia

LOTE 7
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR SUBTOTAL
7.1	200001262	PAPEL SULFITE/OFFSET NA COR BRANCA PARA IMPRESSORA PLOTTER, 50m de comprimento (admitindo-se variação de 5m para mais ou para menos) X 914mm de largura, gramatura 90g/m², tubete de 2 polegadas.	RL	127	PERSO NALIZE	109,76	13.939,52
7.2	200003724	PAPEL FOTOGRÁFICO PARA IMPRESSORA PLOTTER, GLOSSY BRILHANTE, 914mmX30m, 230g, tubete de 2 polegadas.	RL	14	JJ PAPER	318,53	4.459,42
VALOR TOTAL DO LOTE 7						18.398,94	

LOTE 10
AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR SUBTOTAL
10.1	200000264	DETERGENTE LÍQUIDO – NEUTRO: CONCENTRADO, À BASE DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COM ALTA VISCOSIDADE TEOR MÍNIMO DE MATÉRIA ATIVA DETERGENTE DE 5% (m/m), BIODEGRADÁVEL, COM ADIÇÃO DE GLICERINA, DOTADO DE TAMPA DOSADORA. O RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ CUMPRIR A RESOLUÇÃO ANVISA RDC Nº 40/2008 E AS NORMAS CORRELATAS, DEVENDO CONSTAR, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O RESPECTIVO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CRQ, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO PLÁSTICO COM CONTEÚDO DE 500 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 24 (VINTE E QUATRO) FRASCOS. MARCA DE REFERÊNCIA: LIMPOL OU SIMILAR, DESDE QUE ATENDA INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS.	UNIDADE	17.964	CORDE X	1,74	31.257,36
10.2	200000508	PANO DE COPA - LISO, CONFECIONADO EM 100% ALGODÃO, ADMITIDO O TIPO CRU, NA COR BRANCO ALVEJADO, EMBAINHADO EM TODAS AS LATERAIS, NAS MEDIDAS MÍNIMAS 50CM X70CM (admitidas variações de 10cm para mais ou para menos).	UNIDADE	4.181	H.CARV ALHO	4,01	16.765,81
10.3	200000882	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO - PANO DE LIMPEZA - COMPOSIÇÃO: VISCOSE E POLIÉSTER; AGENTE BACTERIOSTÁTICO, FIBRAS BIODEGRADÁVEIS, ALTA ABSORÇÃO, MEDINDO ENTRE 50 CM x 33 CM E 60 CM X 33 CM, PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES. .	UNIDADE	4.849	NOBRE	2,18	10.570,82
10.4	200002472	ESPONJA DE LIMPEZA (EMBALAGEM UNITÁRIA) - ANTIBACTERIANO, DUPLA FACE, EM ESPUMA DE POLIURETANO, DE UM LADO MACIA E DE OUTRO COMPOSTA POR FIBRAS ABRASIVAS, DEVIDAMENTE SOBREPOSTAS E FIRMEMENTE UNIDAS, NÃO TÓXICA, DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM ORIGINAL, MEDIDAS: COMPRIMENTO (100 a 114) MM x LARGURA (70 a 77) MM x ESPESSURA (20 a 35) MM, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA DE REFERÊNCIA: SCOTCH-BRITE OU SIMILAR. ADMITIDAS VARIAÇÕES DE ATÉ 5CM PARA MAIS OU PARA MENOS NAS MEDIDAS.	UNIDADE	12.889	NOBRE	1,62	20.880,18
VALOR TOTAL DO LOTE 10						79.474,17	

CNPJ: 31.352.507/0001-38

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 11.236.553

ENDEREÇO: RUA DO ACRE N° 20 - CENTRO - RJ CEP: 20081-000

TEL: (21) 3744.8757 – CEL: 96537.9897

EMAIL: mvinicius958@gmail.com

**COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**

O prazo máximo para a entrega dos produtos será de 10 (dez) dias consecutivos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do envio da respectiva Nota de Empenho.

5.2. No ato da entrega dos materiais, juntamente com a Nota Fiscal, deverá ser entregue cópia da Nota de Empenho assinada pela contratada

O material deverá ser entregue no Almoxarifado Central deste Ministério Público, situado na Rua Amazonas, nº 107A, São Cristóvão, Rio de Janeiro/R

J

Os materiais especificados no presente Termo de Referência deverão ter, quando aplicável, prazo mínimo de validade de 12 (doze) meses na data da entrega

Empresa: RS COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 31.352.507/0001-38

Inscrição Estadual: 11.236.553

Inscrição Municipal: 1.128.917-7

Banco para Crédito em Conta: BRADESCO

Conta nº: 0239.580-0

E-mail: rscomercio.materiais@hotmail.com - mvinicius958@gmail.com

RIO DE JANEIRO, 13 DE ABRIL DE 2026



Documento assinado digitalmente

MARCUS VINICIUS SERRALVO DE ARAUJO

Data: 13/04/2026 15:23:38-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CNPJ: 31.352.507/0001-38

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 11.236.553

ENDEREÇO: RUA DO ACRE N° 20 - CENTRO - RJ CEP: 20081-000

TEL: (21) 3744.8757 – CEL: 96537.9897

EMAIL: mvinicius958@gmail.com



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
288/2026 QUE CELEBRAM ENTRE
SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ E A EMPRESA SOLO G9
EIRELI.**

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PARANÁ, pessoa jurídica de direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.105.659/0001-74, com sede na Avenida Emílio Johnson, nº 360, Centro, Almirante Tamandaré, estado do Paraná, representado pelo Senhor Secretário Municipal de Administração e Previdência, **LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ**, portador do RG nº 2.177.921-0 SESP/PR e CPF nº 462.445.499-53, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Colombo, estado do Paraná.

CONTRATADA:

SOLO G9 EIRELI., Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **11.102.277/0001-41**, com sede na Rua Mato Grosso, 5.200 – Box 02 – Ferraria - tel. (41) 98875-9187 – e-mail: solo.licita@gmail.com – CEP 83608-640 – Campo Largo/PR, neste ato representada por seu sócio o Senhor **ANDREI CASTRO VILHA**, portador do RG nº 8.977.610-4-SESP/PR e CPF nº 050.525.059-10, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba.

As partes acima qualificadas, **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SOLO G9 EIRELI.**, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial do disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, firmam de comum acordo o presente contrato decorrente do processo administrativo nº **149/2026**, Procedimento Licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026 – PMAT, protocolizado sob nº 0018.000012065/2026** e Proposta da Contratada, bem como, dos demais anexos e documentos que integram o processo, os quais desde já ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de transcrição, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. Este contrato tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PAPEL PARA PLOTTER”**.

ANDREI CASTRO
VILHA:05052506910

Assinado de forma digital por
ANDREI CASTRO VILHA:05052506910
Data: 2026.08.29 11:20:59 -04'00'

1

Avenida Emílio Johnson, nº 360, Centro – Fone: (41) 3699-8600 – CEP 83501-000.
Almirante Tamandaré - Paraná



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Almirante Tamandaré, 27 de agosto de 2026.

**LUIZ CARLOS
TEIXEIRA DA
LUZ:46244549953**

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA
LUZ:46244549953
Dados: 2026.08.31 11:38:34
-03'00'

LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ
Secretário Municipal de Administração e Previdência

**ANDREI CASTRO
VILHA:05052506910**

Assinado de forma digital por ANDREI
CASTRO VILHA:05052506910
Dados: 2026.08.29 11:19:29 -04'00'

SOLO G9 EIRELI.
Empresa Contratada



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos



FORMAÇÃO DE PREÇOS E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

LOTE 03 – (EXCLUSIVO ME E EPP)

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL
03	BOBINA DE PAPEL PARA IMPRESSORA, tipo papel sulfite, cor branca, comprimento de 50 metros, largura de 914 mm, gramatura 90 g/m ² , aplicação em impressora plotter, destinada à impressão de projetos, plantas, mapas, desenhos técnicos e documentos de grande formato. Produto acondicionado de forma a garantir sua integridade durante o transporte e armazenamento, contendo identificação do fabricante e do produto. Unidade de medida: Unidade (01 bobina).	Unidade	VR PAPEIS	200	134,69	26.938,00

ANDREI CASTRO
VILHA:05052506910

Assinado de forma digital por ANDREI CASTRO VILHA:05052506910
Data: 2026.08.29 11:23:08 -03'00'

20

Avenida Emilio Johnson, nº 360, Centro – Fone: (41) 3699-8600 – CEP 83501-000.
Almirante Tamandaré - Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 288/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 288/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A
EMPRESA SOLO G9 EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO
PARCELADA DE PAPEL PARA PLOTTER.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA
DA CONTRATAÇÃO É 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR
DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO HAVER
PRORROGAÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº
14.133/2021.
VALOR: R\$ 26.938,00 (VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E
TRINTA E OITO REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
04.01	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
02.062.0002.2.010	Manutenção de Secretaria de Assuntos Jurídicos
3.3.90.30.00 – 1000	Manutenção de Consumo 33
05.01	Secretaria Municipal de Recursos Humanos
04.122.0004.2.008	Serviços de Recursos Humanos
3.3.90.30.00 – 1000	Material de Consumo 48
06.01	Secretaria Municipal de Administração e Previdência
04.122.0004.2.013	Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.30.00 – 1000	Material de Consumo 66
07.01	Secretaria Municipal da Fazenda
04.123.0003.2.021	Serviços de Administração Financeira
3.3.90.30.00 – 1000	Material de Consumo 102
08.01	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
04.122.0004.2.023	Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura
3.3.90.30.00 – 1000	Material de Consumo 117
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.032	Atenção Primária em Saúde PAP
3.3.90.30.00 – 1347	Material de Consumo 150
3.3.90.30.00 – 1494	Material de Consumo 150
10.301.0015.2.037	Atenção Primária da Saúde Estadual
3.3.90.30.00 – 1343	Material de Consumo 158
10.301.0015.2.046	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 – 1000	Material de Consumo 173
3.3.90.30.00 – 1303	Material de Consumo 173
3.3.90.30.00 – 1510	Material de Consumo 173
10.301.0015.2.047	Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.90.30.00 – 1303	Material de Consumo 180
3.3.90.30.00 – 1494	Material de Consumo 180
3.3.90.30.00 – 1510	Material de Consumo 180
10.304.0016.2.041	Serviço de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 – 1494	Material de Consumo 200
10.305.0016.2.042	Serviço de Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00 – 1494	Material de Consumo 205
10.01	Secretaria Municipal da Família, Mulher e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.049	Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00 – 1000	Material de Consumo 221
3.3.90.30.00 – 1980	Material de Consumo 221
08.244.0010.2.054	Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00 – 1941	Material de Consumo 230



Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré

08.244.0010.2.055	Programa Bolsa Família
3.3.90.30.00 - 1940	Material de Consumo 234
08.244.0010.2.056	Manutenção do CRAS
3.3.90.30.00 - 1934	Material de Consumo 238
10.02	Secretaria Municipal da Família Mulher e Desenvolvimento Social
08.243.0013.6.003	Manutenção do Centro Estrelar
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo 268
3.3.90.30.00 - 1832	Material de Consumo 268
11.01	Secretaria Municipal de Educação
12.361.0018.6.008	Ensino Fundamental Fundeb 30%
3.3.90.30.00 - 1102	Material de Consumo 285
12.365.0019.6.009	Ensino Infantil Fundeb - Creche
3.3.90.30.00 - 1102	Material de Consumo 325
12.365.0019.6.010	Ensino Infantil Fundeb - Pré Escola
3.3.90.30.00 - 1102	Material de Consumo 328
12.361.0018.6.016	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 - 1103	Material de Consumo 294
3.3.90.30.00 - 1104	Material de Consumo 294
12.361.0018.6.019	Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo 305
3.3.90.30.00 - 1104	Material de Consumo 305
12.365.0019.6.017	Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creche
3.3.90.30.00 - 1104	Material de Consumo 337
12.01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
27.812.0034.2.081	Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo 364
13.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
20.606.0030.2.084	Manutenção da Agricultura e do Abastecimento
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo 379
13.02	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
18.541.0027.2.088	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 - 1510	Material de Consumo 403
14.01	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
23.691.0031.2.092	Manut.do Gab.do Secretário de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo 419
15.01	Secretaria Municipal de Habitação
16.482.0028.2.095	Serviços Habitacionais
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo 430
16.01	Secretaria Municipal de Urbanismo
15.452.0028.2.097	Manutenção do Departamento de Urbanismo
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo 438
17.01	Secretaria Municipal de Segurança
04.122.0004.2.103	Manutenção Depto.de Segurança Pública
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo 449
18.01	Secretaria Municipal de Planejamento
04.122.0004.2.096	Manutenção do Departamento de Planejamento
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo 471
19.01	Secretaria Municipal de Comunicação Social
04.122.0004.2.006	Serviços de Comunicação Social e Relações Públicas
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo 482
20.01	Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação e Renda
11.334.0017.2.094	Programa de Desenvolvimento do Trabalho
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo 491
21.01	Secretaria Municipal de Cidadania e Ouvidoria
04.122.0004.2.012	Ouvidoria
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo 498
23.01	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
13.392.0023.2.079	Manutenção de Biblioteca Públicas
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo 526



Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré

13.392.0023.2.080	Manutenção das Atividades Culturais
3.3.90.30.00 – 1000	Material de Consumo 531

Almirante Tamandaré, 31 de agosto de 2026.

Publicado por:
Sandra Maria Cumin
Código Identificador:4B6A1BAD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 01/09/2026. Edição 3607
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

HASH: 6a78b2e62cc02114c1ae94846bec6a608addf7bd1c249d9f4ad38b81b099b114. Documento digital disponível em <https://www.sigatop.gov.br/flowbee-pub/#/validar/JARL-3657-MWNN-S26S>. Juntado em 15/10/2026 13:19:48 por Esimer Noleto.

